



PROJETO DE DECISÃO
AJUSTE DIRETO N.º 15/2018

INTERVENÇÃO DE REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES NA COBERTURA DO PME - PAVILHÃO 2 - TEMPESTADE
LESLIE

Através da informação técnica com a ref. MJ/03/2018 foi proposta a realização de procedimento de ajuste direto, nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º e na alínea d) do art.º 19º do Código de Contratação Pública à firma “Metropotência”, para a empreitada de **“Intervenção de Reparação de Infiltrações na Cobertura do PME - Pavilhão 2 - Tempestade Leslie”**, que mereceu despacho de abertura n.º 537/2018, de 23 de novembro.

O valor base foi fixado em **5.400,00 €** (Cinco mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de apresentação de proposta terminou às 14:00 do dia 07-12-2018.

Procedeu-se à abertura da proposta apresentada pelo concorrente e à análise dos documentos, verificando-se que não estavam cumpridos todos os requisitos do convite, pelo que se pediu esclarecimentos à empresa no dia 10/12/2018 pelas 14:28, tendo a empresa respondido no dia 10/12/2018 pelas 17:24.

Verificando-se agora estarem cumpridos todos os requisitos do convite e do Caderno de Encargos, tendo a entidade apresentado uma proposta no valor de **5.400,00 €** (Cinco mil quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto e atendendo a que a proposta foi rececionada dentro do prazo, que apresenta um valor total não superior ao valor base estabelecido e que cumpre os restantes requisitos do convite e do caderno de encargos, nos termos do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos propõe-se a adjudicação da empreitada **“Intervenção de Reparação de Infiltrações na Cobertura do PME - Pavilhão 2 - Tempestade Leslie”** à empresa “Metropotência”, pelo valor de **5.400,00 €** (Cinco mil quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



O presente relatório é carregado na plataforma de contratação pública mediante assinatura eletrónica qualificada do funcionário designado, assinatura que é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

Marinha Grande, 11 de dezembro de 2018

A Técnica Superior,
Maria João Oliveira, Eng.ª